

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 06 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Cultura e Responsabilidade Social para o triênio 2022/2024".

A Diretoria do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

 $\mathbf{Art.}\ 1^o-\mathbf{Nomear}\ o\ (a)$ advogado (a) abaixo para compor a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social:

João Lucas Silva Souza (**Cuiabá**) — Membro Efetivo Ludymila Ferreira Silva Guimarães (**Cuiabá**) — Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 06 de março de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

while there

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro